



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí de de 195

Edital de Promulgação

Lei nº 273, de 25 de outubro de 1957

Autorizando auxílios e subvenções para o exercício de 1958.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

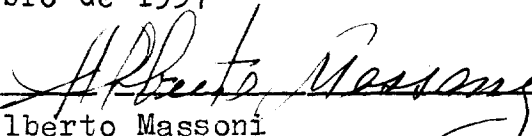
Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a conceder no exercício de 1958, os seguintes auxílios e subvenções:

I- Transporte de Estudantes.....	60.000,00
II- Para pagamento de pequenas despesas do Ginásio Estadual "Senador Vicente Prado", nas formas da Lei nº 215 de 11 de maio de 1956	3.000,00
III- Comissão Municipal de Esporte	8.000,00
IV- Entidades Esportivas do Município	20.000,00
V- Para construção do prédio para Clube	50.000,00
VI- Guarda Noturna	12.000,00
VII- Asilo Colonia Aimorés de Bauru	3.000,00
VIII- Santa Casa de Jau	10.000,00
IX- Maternidade de Itapuí	50.000,00
X- Sociedade de São Vicente de Paulo de Itapuí.....	5.000,00
XI- Retretas Públicas	70.000,00
XII- Associação Paulista de Municípios	5.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes do art. 1º, constarão do Orçamento para o exercício de 1958.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 25 de outubro de 1957


Alberto Massoni

Prefeito Municipal